

Sumário

Poder Executivo

Secretaria Executiva de Cultura.....1a2
IPAM.....2

Poder Legislativo

Câmara Municipal.....2

Secretaria Executiva de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PEDRAS DE FOGO

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2025, a SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA de Pedras de Fogo/PB divulga o RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO, conforme previsto no Cronograma das atividades referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PEDRAS DE FOGO CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Este resultado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº	PROPOSANTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	Filarmônica 05 de Maio	20.4XX.XXX/XXX1-76	Filarmônica 05 de Maio	HABILITADO/ SELECIONADO
02	Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoquiã - CCIAO	10.7XX.XXX/XXX2-38	Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoquiã - CCIAO	HABILITADO/ SELECIONADO
03	Thiago Henrique de Souza Silva	137.XXX.XXX-67	Galpão Hydm Clan	HABILITADO/ NÃO SELECIONADO
CANDIDATURAS PARA COTAS				
01	Ilê Asé Omin Odé Fauéran - Casa de Cultura Odé Fauéran	52.3XX.XXX/XXX-74	Ilê Asé Omin Odé Fauéran - Casa de Cultura Odé Fauéran	HABILITADO/ SELECIONADO
02	Thiago Henrique de Souza Silva	137.XXX.XXX-67	Galpão Hydm Clan	HABILITADO/ NÃO SELECIONADO

Pedras de Fogo - PB, 14 de novembro de 2025

documento assinado digitalmente
JAIRO ALVES DA SILVA
CPF: 547.132.902-07 | 1714-6100
verifique em: https://validar.jl.gov.br

Jairo Alves da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
CULTURA

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PEDRAS DE FOGO

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2025, a SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA de Pedras de Fogo/PB divulga o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, conforme previsto no Cronograma das atividades referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PEDRAS DE FOGO CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Este resultado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº	PROPOSANTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	Ilê Asé Omin Odé Fauéran - Casa de Cultura Odé Fauéran	52.3XX.XXX/XXX-74	Ilê Asé Omin Odé Fauéran - Casa de Cultura Odé Fauéran	HABILITADO
02	Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoquiã - CCIAO	10.7XX.XXX/XXX2-38	Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoquiã - CCIAO	HABILITADO
03	Filarmônica 05 de Maio	20.4XX.XXX/XXX1-76	Filarmônica 05 de Maio	HABILITADO
04	Thiago Henrique de Souza Silva	137.XXX.XXX-67	Galpão Hydra Clan	HABILITADO

Pedras de Fogo - PB, 14 de novembro de 2025

documento assinado digitalmente
JAIRO ALVES DA SILVA
CPF: 547.132.902-07 | 1714-6100
verifique em: https://validar.jl.gov.br

Jairo Alves da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 PARA CONCESSÃO DE PRÊMIO CULTURAL PARA ESPAÇOS CULTURAIS DE NATUREZA TRADICIONAL DE MATRIZES AFRICANAS E AFINS: TEMPLOS, TERREIROS E CASAS DE AXÉ

PATRIMÔNIO VIVO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2025, a SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA de Pedras de Fogo/PB divulga o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO, conforme previsto no Cronograma das atividades referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 PARA CONCESSÃO DE PRÊMIO CULTURAL PARA ESPAÇOS CULTURAIS DE NATUREZA TRADICIONAL DE MATRIZES AFRICANAS E AFINS: TEMPLOS, TERREIROS E CASAS DE AXÉ, PATRIMÔNIO VIVO. Este resultado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº	PROPOSANTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	Severino José da Silva	790.XXX.XXX-20	Ilê Asé Yéyé Omi Taladé	HABILITADO/ SELECIONADO
02	Maria Lúcia do Nascimento Trajano	387.XXX.XXX-00	Lé Palácio de Oxum	HABILITADO/ SELECIONADO
03	Ivanildo Dionísio Rufino	022.XXX.XXX-07	Templo de Ogum Beira-Mar	HABILITADO/ SELECIONADO
04	Almir Souza de Assis	040.XXX.XXX-00	Ilê Asé Omin Odé Fauéran	HABILITADO/ SELECIONADO
05	Luciene do Nascimento Trajano	012.XXX.XXX-78	Ilê Asé Yá Omin	HABILITADO/ NÃO SELECIONADO
06	Edite André Dias	070.XXX.XXX-34	Templo de Umbanda de Oxum Mérima	HABILITADO/ NÃO SELECIONADO
CANDIDATURA SELECIONADA DA COTA				
01	José Roberto Soares de Oliveira	962.XXX.XXX-97	Ilê Asé Palácio de Ogum	HABILITADO/ SELECIONADO

Pedras de Fogo - PB, 14 de novembro de 2025

documento assinado digitalmente
JAIRO ALVES DA SILVA
CPF: 547.132.902-07 | 1714-6100
verifique em: https://validar.jl.gov.br

Jairo Alves da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
CULTURA

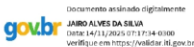
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 PARA CONCESSÃO DE PRÊMIO CULTURAL PARA ESPAÇOS CULTURAIS DE NATUREZA TRADICIONAL DE MATRIZES AFRICANAS E AFINS: TEMPLOS, TERREIROS E CASAS DE AXÉ

PATRIMÔNIO VIVO
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2025, a SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA de Pedras de Fogo/PB divulga o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, conforme previsto no Cronograma das atividades referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 PARA CONCESSÃO DE PRÊMIO CULTURAL PARA ESPAÇOS CULTURAIS DE NATUREZA TRADICIONAL DE MATRIZES AFRICANAS E AFINS: TEMPLOS, TERREIROS E CASAS DE AXÉ, PATRIMÔNIO VIVO. Este resultado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº	PROPONENTE	CPF	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	Severino José da Silva	790.XXX.XXX-20	Ilê Asé Yéyé Omi Taladê	HABILITADO
02	Maria Lúcia do Nascimento Trajano	387.XXX.XXX-00	Lê Palácio de Oxum	HABILITADO
03	José Roberto Soares de Oliveira	962.XXX.XXX-97	Ilê Axé Palácio de Ogum	HABILITADO
04	Ivanildo Dionísio Rufino	022.XXX.XXX-07	Templo de Ogum Beira-Mar	HABILITADO
05	Almir Souza de Assis	040.XXX.XXX-00	Ilê Asé Omin Odé Fauéran	HABILITADO
06	Luciene do Nascimento Trajano	012.XXX.XXX-78	Ilê Asé Yá Omin	HABILITADO
07	Edite André Dias	070.XXX.XXX-34	Templo de Umbanda de Oxum Menina	HABILITADO

Pedras de Fogo - PB, 14 de novembro de 2025



Jairo Alves da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
CULTURA

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 0004/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REALIZAR A LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PBE E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES.

GILVANDO DA SILVA PONTES
PRESIDENTE DA CMPF

IPAM – Instituto de Previdência Municipal

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROFESSOR
ART. 20, § 4.º DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 077/2021 [INTEGRAL]

Ato/Portaria IPAM nº 064/2025

Pedras de Fogo / PB, em 03 de novembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROFESSOR - ART. 20, § 4.º DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 077/2021 [INTEGRAL], em favor do(a) servidor(a) ADELMO PEREIRA DE MEDEIROS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo - IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do Anexo III da Lei Municipal Complementar de nº 077/2021 de 20 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROFESSOR - ART. 20, § 4.º DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 077/2021 [INTEGRAL] a(o) servidor(a) ADELMO PEREIRA DE MEDEIROS, portador(a) do RG 291.297.454-20, SDS/PE, CPF 291.297.454-20, Efetivo, no cargo de PROFESSOR B, Classe CLASSE 2, Nível NÍVEL V, referência PROFESSOR "B", carga horária 200 HORAS, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 61247, lotado(a) no(a) FUNDEB, nos termos do Art. 2º, da ELOM nº 10/2024 c/c Artigo 20, caput, incisos III e IV, § 4.º, Incisos I, II, III, § 5.º, Incisos I e II e 6.º, Inciso I, da Lei Municipal Complementar n.º 077, de 20 de agosto de 2021, conforme os documentos do Processo IPAM - Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo, registrado sob o número 030/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROFESSOR - ART. 20, § 4.º DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 077/2021 [INTEGRAL] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 01/04/2002, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAGNUM LEANDRO DE ASSIS
Diretor Presidente
IPAM